



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0408/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0408/2023, de autoria do Deputado PADRE PEDRO BALDISSERA, cujo objeto é instituir a política intersetorial de plantas medicinais e fitoterápicas do estado de Santa Catarina e dar outras providências.

Em sua proposta, aduz que a abordagem intersetorial projetada busca promover o uso responsável das plantas medicinais, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e impulsionando toda a cadeia produtiva de plantas e de produção fitoterápica, com incentivo real aos agricultores, visando, ainda, ampliação da produção com garantia de qualidade.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos relacionados às plantas e suas reais aplicações na saúde dos catarinenses, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0408/2023** ao Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Medicina para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator(a)

